Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2359	20/09/2021	

DESPACHO
APROVADO
20/09/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Departamento de Saúde, acerca da falta de fisioterapeuta e fonoaudiólogo para atendimento infantil no PPA.

REQUERIMENTO Nº 630 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, informe a esta Casa de Leis, com relação à falta de fisioterapeuta e fonoaudiólogo para atendimento infantil no PPA, a saber:

1) Por que estes atendimentos não estão sendo realizados no PPA? Justificar.

2) Há estudos pela Municipalidade com vistas a sanar essa carência por meio da contratação destes especialistas?

Justificativa:-

Sendo a Saúde Pública um direito constitucional garantido à população, é dever da Administração Municipal dispor de uma equipe médica especializada para atendimento e acompanhamento de acordo com a demanda de pacientes com problemas de saúde em nosso Município.

O presente requerimento é fundado no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município, além do mais, tais informações são importantes para que esta Casa de Leis tenha amplo conhecimento acerca do assunto, primordial para a saúde da população que depende do SUS.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de setembro de 2021.

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2360	20/09/2021	

DESPACHO
APROVADO
20/09/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Departamento de Saúde, acerca da falta de fisioterapeuta e fonoaudiólogo para atendimento infantil no PPA.

REQUERIMENTO Nº 631 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, informe a esta Casa de Leis, com relação à falta de fisioterapeuta e fonoaudiólogo para atendimento infantil no PPA, a saber:

1) Por que estes atendimentos não estão sendo realizados no PPA? Justificar.

2) Há estudos pela Municipalidade com vistas a sanar essa carência por meio da contratação destes especialistas?

Justificativa:-

Sendo a Saúde Pública um direito constitucional garantido à população, é dever da Administração Municipal dispor de uma equipe médica especializada para atendimento e acompanhamento de acordo com a demanda de pacientes com problemas de saúde em nosso Município.

O presente requerimento é fundado no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município, além do mais, tais informações são importantes para que esta Casa de Leis tenha amplo conhecimento acerca do assunto, primordial para a saúde da população que depende do SUS.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de setembro de 2021.

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS